

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROVA DEVIDA 2023

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz convoca seus aposentados e pensionistas para realização de prova de vida anual.

O procedimento é obrigatório para todos os beneficiários deste Instituto que recebem proventos de aposentadoria e pensão e tem por objetivo dar mais segurança ao cidadão e ao Estado brasileiro, pois evita pagamentos indevidos de benefícios e fraudes e ainda é uma oportunidade para a atualização cadastral dos segurados.

Quem não realizar a prova de vida no final de 12 meses da última comprovação poderá ter seu pagamento interrompido. Após 6 meses sem comprovação de vida o benefício poderá ser cessado.

Os aposentados e pensionistas deverão comparecer ao PORTOPREV situado na Rua Lídia Maria Potel Antunes nº 110 – Rafael Alcalá – Porto Feliz/SP, de segunda à sexta feira, das 9h às 16h, portando os seguintes documentos (originais):

- a) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional;
- b) Documento de inscrição no CPF;
- c) Certidão de casamento, se casado; se separado ou divorciado, a certidão deverá estar averbada;
- d) RG e CPF do cônjuge;
- e) Certidão de nascimento, se solteiro
- f) Certidão de nascimento/RG e CPF dos dependentes menores de 18 anos;
- g) Se viúvo, certidão de óbito do cônjuge;
- h) Comprovante de Endereço (Recente – emitido no máximo em até 90 dias).

Na impossibilidade de comparecimento ao PORTOPREV na data estipulada, a prova de vida poderá ser realizada pelo próprio interessado, por meio de MODELO DE PROVA DE VIDA disponibilizado pelo PORTOPREV, e enviado pelo Correio no endereço supracitado, com reconhecimento de firma por AUTENTICIDADE e acompanhado de cópia simples dos documentos acima; poderá a ainda ser realizada prova de vida por meio de PROCURADOR legalmente constituído, desde que este se apresente com procuração com firma reconhecida, com poderes específicos para o ato, juntamente com cópia simples dos documentos citados acima. O modelo de prova de vida a ser utilizado pelo segurado que deseje realizar a prova de vida pelo Correio está disponível em www.portoprevportofeliz.com.br.

As datas para a realização anual obrigatória da prova de vida dos aposentados e pensionistas do PORTOPREV se dará de acordo com suas respectivas datas de nascimentos, assim distribuídas:



Nascidos entre	Prazo máximo
01/01 – 28/02	28/02/2023
01/03 – 30/04	30/04/2023
01/05 – 30/06	30/06/2023
01/07 – 31/08	31/08/2023
01/09 – 31/10	31/10/2023
01/11 – 31/12	20/12/2023

A prova de vida realizada por Procurador ou pelo Correio deverá observar as datas constantes na tabela acima.

Alternativamente, os beneficiários do PORTOPREV poderão realizar a prova de vida por meio do aplicativo GOV.BR do governo federal; para esta opção ou ainda para sanar outras dúvidas, entrar em contato com o Instituto pelo telefone 15 3261-6725 ou 15 3262-4296.

Porto Feliz, 04 de janeiro de 2023

DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES
Superintendente